



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

14 / 03 / 2024

[Handwritten signature]

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO

13 / 03 / 2024

[Handwritten signature]
Rafael Casquem Ferreira
Diretor

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2024

“CONCEDE AO VALDECI LEAL O
TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.”

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao VALDECI LEAL o título de Cidadão
Piratiniense;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Márcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

Autora do Projeto

[Handwritten signature]
Miriam Buchweitz de Avila
Vereadora do MDB

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

23 / 05 / 24

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- FAVORÁVEIS
- __ CONTRÁRIOS
- __ ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

VALDECI LEAL, filho de Hugo Rodrigues da Silva e Dosnelia de Souza leal (agricultores), nasceu em Canguçu no dia 04 de novembro de 1954 casado com Nilva Silva Leal, viuvando à 12 anos, com quem teve dois filhos, Karen Silva Leal, nascida em 15/12/1988 em Santana da Boa Vista, e Willian da Silva Leal nascido em Piratini e Vanderson Borges Leal filho de seu relacionamento anterior, atualmente com 44 anos, que lhe deu um neto, Victor Leal hoje com 15 anos,

Seu primeiro trabalho foi como agricultor onde trabalhei até os 25 anos, após isso prestei concurso e fui aprovado como servidor público, antiga SUCAN prestando serviço em todo estado do RS, após 8 anos como servidor, pedi exoneração e fui tentar uma nova vida como empreendedor abrindo uma padaria em Santana da Boa Vista, após 4 anos desse início como empreendedor, surgiu a oportunidade mudar o negócio para Piratini. Resolvendo tentar e há 34 anos está no ramo da panificação em Piratini, é muito grato pelas oportunidades e receptividades positivas que Piratini lhe proporcionou e ainda proporciona, com isso me considero Filho desta terra.

Nas horas vagas joga bocha e participa de torneios com os amigos que fez na cidade.

Por essas justificativas e muitas outras que serão discorridas em plenário, muito merece o TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

Piratini, 13 de março de 2024.

Autora do Projeto


Miriam Buchweitz de Ávila
Vereadora do MDB





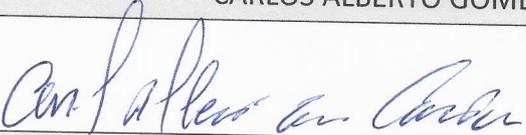
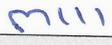
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de autoria da vereadora Miriam de Ávila, que:

CONCEDE AO VALDECI LEAL O TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	
	

Piratini, 23 / 05 / 2024.

